



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE.

Aos três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, às vinte e duas horas, a Edilidade Barbarense reuniu-se extraordinariamente em seu prédio próprio, sito na Rodovia SP-306, nº 1001, sob a Presidência do Vereador Paulo César Monaro, do Vice-Presidente o Vereador Celso Luís de Ávila Bueno, do Primeiro Secretário o Vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca e do Segundo Secretário o Vereador Reinaldo Oliveira Casimiro. O senhor Presidente solicitou que os vereadores registrassem sua presença no terminal de votação os quais se fizeram presentes: Antônio Carlos Ribeiro, Arnaldo da Silva Alves, Carlos Alberto Portella Fontes, Celso Luís de Ávila Bueno, Edison Carlos Bortolucci Junior, Eliel Miranda, Elton Aparecido Cezaretti, Esther Galina Silva Branco de Moraes, Felipe Eduardo Gomes Corá, Isac Garcia Sorrillo, José Luís Fornasari, Júlio César Santos da Silva, Kátia Renata de Freitas Ferrari, Nilson Araújo da Silva, Oswaldo Bachin Filho, Paulo César Monaro, Reinaldo Oliveira Casimiro, Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca e Valmir Alcântara de Oliveira. Havendo quórum, o senhor Presidente proclamou: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”. Neste momento o Presidente Paulo Monaro, solicitou ao Primeiro Secretário o Vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca, que procedesse à leitura da convocação da presente Reunião Extraordinária respectivamente, nos termos do artigo 32, inciso I, Parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município, e do artigo 73, do Regimento Interno. Passou-se para a 2ª Parte – **ORDEM DO DIA**: Às vinte e duas horas e três minutos o vereador Eliel Miranda solicitou a inclusão de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2023, tendo a vereadora Esther Galina da Silva Branco Moraes solicitado a suspensão da sessão para pedido de parecer jurídico. A sessão foi suspensa às vinte e duas horas e cinco minutos e reaberta às vinte e três horas e vinte e quatro minutos. O vereador Edison Carlos Bortolucci Júnior solicitou a leitura na íntegra do parecer, sendo informado pelo Presidente que a leitura será realizada no momento oportuno e o vereador Celso Luís de Ávila Bueno solicitou a votação nominal do Projeto de Lei n 09/2023. Dando sequencia a sessão, ficou assim a situação das matérias constantes da mesma.

PROJETOS	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2023 – “Altera a Lei Complementar nº 66, de 23 de dezembro de 2009, dando outras providências”. Autoria: Poder Executivo.	APROVADO	18 (dezoito) votos favoráveis.



Ata da 3ª Reunião Extraordinária, de 03 de Maio de 2023

Neste momento o vereador Paulo Monaro solicitou que constasse em ata de que no decorrer da décima sexta sessão ordinária, ocorrida no dia anterior, se sentiu coagido pelas colocações da vereadora Esther Moraes, que o pressionou para que colocasse em pauta projetos de lei sem pareceres das comissões. A vereadora por sua vez, solicitou que constasse em ata de que teve sua fala interrompida pelo Presidente e seu microfone desligado, sendo impedida de concluir seu discurso dentro do seu tempo regimental, havendo a possibilidade de fala apenas após a intervenção do vereador Júlio Cesar Santos da Silva, que solicitou pela Liderança o uso da palavra, usada então pela vereadora citada para conclusão do seu posicionamento. A vereadora Katia Ferrari solicitou que a fala do vereador Felipe Corá também constasse em ata, referente às suas colocações quanto a ONG SOS Animais, a qual o vereador se referiu como “ONG da vereadora”, e que recebe verbas do Poder Executivo por meio de convênio, insinuando a rejeição ao parecer pela vereadora alegando falta de recursos, enquanto para o ONG o repasse seria garantido. Neste momento o vereador Paulo Monaro, solicitou a votação nominal da Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2023

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2023 – “Acrescenta parágrafo único ao Art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 09/2023”. Autoria: Eliel Miranda e outros	REJEITADA	11 (onze) votos contrários: Antonio Carlos Ribeiro, Arnaldo Alves, Carlos Fontes, Edison Carlos Bortolucci Júnior, Elton Aparecido Cezaretti, Esther Moraes, José Luís Fornasari, Júlio Cesar Santos da Silva, Katia Ferrari, Oswaldo Bachin Filho e Valmir Alcantara de Oliveira. 07 (sete) votos favoráveis: Celso Ávila, Eliel Miranda, Felipe Corá, Isac Sorrillo, Nilson Araújo, Reinaldo Casimiro, Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2023 – “Altera as Leis Complementares Municipais nº 69/2009, 70/2009, e 331/2022, conforme específica” Autoria: Poder	APROVADO	18 (dezoito) votos favoráveis.



Ata da 3ª Reunião Extraordinária, de 03 de Maio de 2023

Executivo.		
EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2023 - Altera as Leis Complementares Municipais nº 69/2009, 70/2009, e 331/2022, conforme específica. Autoria: Esther Moraes e outros	APROVADA	18 (dezoito) votos favoráveis.

A sessão foi encerrada a uma hora e treze minutos. Eu, (Luciana Curtes), Agente Administrativo, a subscrevo. Após lida, será assinada pela Edilidade. Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, em três de maio de dois mil e vinte e três.

PAULO MONARO

- Presidente -

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO

- Vice-Presidente -

VALDENOR DE JESUS G FONSECA

- 1º Secretário -

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO

- 2º Secretário -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E40DZ040K87705SJ>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E40D-Z040-K877-05SJ



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: E40D-Z040-K877-05SJ